

# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA  
Ano X - Nº 699  
08 de maio de 2026



[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

 /unilab.oficial  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Lucas Nunes da Luz**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Basilele Malomalo**  
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

**Ricardo Ossagô de Carvalho**  
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Cláudia Ramos Carioca**  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Alexandre Cohn da Silveira**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Vandilberto Pereira Pinto**  
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Susana Churka Blum**  
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Carla Verônica Albuquerque Almeida**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Angela Aparecida Patrício Bandeira**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Tiago Lúcio Pereira Melo**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Superintendente de Comunicação

**Emília Soares Chaves Rouberte**  
Diretora do Campus de Baturité

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**  
**Secretaria de Comunicação Institucional**  
boletimdeservico@unilab.edu.br

# SUMÁRIO

PROADI.....	05
PROPPGI.....	09

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**PROADI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 448, DE 05 DE MAIO DE 2026-UNILAB

Institui a equipe de planejamento da contratação de serviço de capacitação para desenvolvimento de competências técnicas de servidor público.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.XXXXXX/20XX-XX, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de capacitação para desenvolvimento de competências técnicas de servidor público..

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Área	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Demandante/Técnica	Eveline Cyntina Monteiro da Silva Alcantarino	3338305	Titular
	Geordânia Maciel de Souza	2220028	Suplente
Administrativa	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Titular
	Antonio Adriano Semião Nascimento	2144663	Suplente

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e do planejamento da contratação, até a sua conclusão, sendo esta entendida como a homologação da licitação ou a ratificação para contratação.

Art. 4º A elaboração dos artefatos de planejamento da contratação deverá seguir os prazos estabelecidos no art. 8º da [Portaria Normativa Reitoria nº 811, de 26 de fevereiro de 2026](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente  
**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 05/05/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1432712 e o código CRC 2442DD52.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 449, DE 06 DE MAIO DE 2026-UNILAB

Altera a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 12/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia de levantamento topográfico planialtimétrico, cadastramento de vegetação arbórea, estudos geotécnicos e projetos "as built" em BIM.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;

Considerando o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#); e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.018592/2024-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia de levantamento topográfico planialtimétrico, cadastramento de vegetação arbórea, estudos geotécnicos e projetos "as built" em BIM, em imóvel localizado no município de Baturité/CE, propriedade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Gestor	Jonh Wesley Lopes da Silva	2155112	Titular
	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros	2144819	Suplente
Fiscal Técnico	Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho	2150980	Titular
	Rafaele Cavalcante Dias Gomes	2266569	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual deverão observar o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#).

Art. 3º A gestão contratual engloba a coordenação da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo usuário. Inclui também os preparativos para a instrução processual e a formalização de procedimentos como prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamentos, aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 4º A fiscalização técnica assegura a conformidade da execução do objeto com as especificações contratuais, validando quantidade, qualidade, prazos e desempenho. Pode contar com o apoio da fiscalização administrativa (quando houver).

Art. 5º Revoga-se a Portaria PROADI nº 377, de 04 de novembro de 2025-UNILAB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 06/05/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1434305** e o código CRC **089014A2**.

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**PROPPGI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**PORTARIA Nº 536/PROPPGI/UNILAB, DE 07 DE MAIO DE 2026**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 272/PROGEP/UNILAB, de 23 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de março de 2026, seção 2, pg. 33 e o que consta no Processo nº **23282.006602/2026-02**, resolve:

**Art. 1º** Designar os membros relacionados a seguir para comporem a comissão de monitoria responsável pelo processo de seleção de monitores para a XII Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
ANDREIA CAVAINAC MACHADO	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
DELANE BARBOSA DA SILVEIRA	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
FRANCISCA SIDMA FERREIRA DE SOUZA	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Art. 2º** A comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Elaborar edital específico para a seleção de monitores;
- II - Selecionar, alocar e acompanhar as atividades dos monitores nos

III - Elaborar relatório das ações realizadas no âmbito da monitoria.

**Art. 3º** O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 dias após o término da XII Semana Universitária da Unilab.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 07 de maio de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB | Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Substituta

**Data da Assinatura:**  
07 de maio de 2026 as 11:40 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**PORTARIA Nº 537/PROPPGI/UNILAB, DE 07 DE MAIO DE 2026**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 272/PROGEP/UNILAB, de 23 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de março de 2026, seção 2, pg. 33 e o que consta no Processo nº **23282.005471/2026-38**, resolve:

**Art. 1º** Designar a o(a) **Comissão para Seleção de Bolsistas para Ações de Capacitação e de Inovação Tecnológica e de Empreendedorismo**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Representação</b>
PATRICIO TRAJANO ROCHA	2181928	Presidente(a)	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA	1793101	Membro Efetivo	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
FRANCISCA SIDMA FERREIRA DE SOUZA	1931376	Membro Efetivo	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Art. 2º** Compete à Comissão:

I - Elaborar a minuta do edital de seleção de bolsistas em conformidade com a legislação vigente e as normativas institucionais da Unilab;

II - Definir critérios de elegibilidade, inscrição, seleção, classificação e

concessão de bolsas aos candidatos interessados nas ações de capacitação em empreendedorismo e inovação tecnológica;

III - Propor diretrizes para o estabelecimento, acompanhamento e eventual encerramento do vínculo institucional;

IV - Sugerir instrumentos administrativos necessários à formalização do vínculo;

V - Encaminhar a versão final do edital às instâncias competentes para análise e aprovação.

**Art. 3º** Compete ao(à) Presidente da Comissão:

I - Coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos da Comissão;

II - Convocar e presidir as reuniões;

III - Dirimir dúvidas de interpretação normativa;

IV - Representar a Comissão junto às unidades administrativas e instâncias decisórias da Unilab;

V - Responsabilizar-se pelos encaminhamentos e deliberações do colegiado.

**Art. 4º** Compete aos(às) demais membros da Comissão:

I - Contribuir tecnicamente para a elaboração do edital;

II - Participar das reuniões, discussões e deliberações;

III - Analisar aspectos administrativos, acadêmicos, jurídicos e de inovação relacionados ao objeto do edital;

IV - Apoiar a redação e consolidação da versão final do instrumento convocatório.

**Art. 5º** A Comissão terá caráter temporário de até 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, e extinguir-se-á após a conclusão dos trabalhos e a entrega da versão final do edital.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 07 de maio de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**

CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB | Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituta

**Data da Assinatura:**

07 de maio de 2026 as 11:41 (America/Fortaleza) Portaria

**Tipo de Documento:**

Portaria



Autenticidade